



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011 - PMM

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01. ABERTURA: 21/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Estadual no dia 23/05/2011 e 03/06/2011;
- Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 19/05/2019/11;
- Internet no dia 05/05/2011.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 05/05/2011 .

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 26/05/2011, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	APN ENGENHARIA LTDA.	Rua Barão do Rio Branco, 777, Paranaguá/PR
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.	Rua Rio Amazonas, 237, Bairro Alto, Curitiba/PR
3	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	Rua Bento Luiz de França, 442, Cachoeira, Araucária/PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	APN ENGENHARIA LTDA.	AUGUSTO PINTO NETO
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.	CARLOS GALETT RIBEIRO DA SILVA
3	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	

06. HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	APN ENGENHARIA LTDA.
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.
3	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

### 07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
1	APN ENGENHARIA LTDA.
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.
3	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

### 08. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	APN ENGENHARIA LTDA.	AUGUSTO PINTO NETO
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.	CARLOS GALETT RIBEIRO DA SILVA

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	APN ENGENHARIA LTDA.	LOTE 01 R\$ 299.446,07 LOTE 02 R\$ 290.053,15 LOTE 03 R\$ 279.415,72
2	SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.	LOTE 01 R\$ 316.081,96 LOTE 02 R\$ 306.167,22 LOTE 03 R\$ 294.938,81
3	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	LOTE 01 R\$ 324.399,67 LOTE 02 R\$ 309.396,79 LOTE 03 R\$ 299.592,35

### 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 332.717,79 para o LOTE 01, R\$322.281,21 para o LOTE 02 e R\$310.461,85 para o LOTE 03, o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$

A decisão foi publicada no (jornal e data) e/ou comunicada às empresas através de (na própria ata, fax, email, etc) .

### 12. RECURSOS

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

### **OU**

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

### 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

### 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº \_\_\_ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº \_\_\_/\_\_\_, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº \_\_\_\_\_ (descrição)

proponente :

valor global :

( )



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

prazo de execução :

Lote nº \_\_\_\_\_ (descrição)

proponente :

valor global : ( )

prazo de execução :

(Local) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_ .

presidente da comissão : \_\_\_\_\_

membros da comissão : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_